

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, CONTEMPLADA NO CONTRATO DE REPASSE Nº 944448/2023-MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **CRS Ambiental Ltda ME**, com sede na Rua Dom Vital, nº 87 – Centro – Cupira – PE, inscrita no CNPJ sob o nº **27.348.365/0001-68**, neste ato representada pelo Sr. Claudio Ramos da Silva, brasileira, solteiro, empresário, portador na Carteira Nacional de Habilitação Nº 01719582802, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco e no CPF Nº 718.567.904-44, residente e domiciliado a Rua Jornalista Luís de Andrade, nº 420 – Casa Caiada – Olinda - PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei Federal Nº 14.133 de 01.04.2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 91, 124, inciso I, alínea "b" e 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, sua formalização foi solicitada pelo Engenheiro Civil Contratado, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **23,77% (vinte e três inteiros e setenta e sete centésimos por cento)** do Contrato nº 108/2024, no valor de **R\$ 544.842,68 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 129.482,10 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**.

3.1 - O valor do contrato, após o 1º Primeiro Termo Aditivo ficou **674.324,78 (Seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **23,77% (vinte e três inteiros e setenta e sete centésimos por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão:** 6000 – Secretaria de Infraestrutura - **Unidade:** 6001 – Secretaria de Infraestrutura - **Atividade:** 15.451.1503.1.50 – Obras de pavimentação de vias e acessos - **Elemento de Despesa:** (780 / 1239) - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme Cláusula Segunda do contrato original.

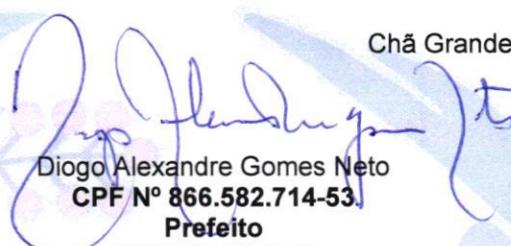
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

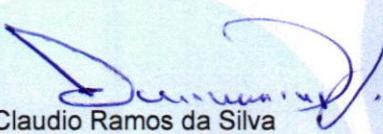
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 16 de agosto de 2024.

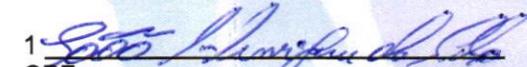
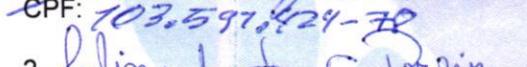


Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE



Claudio Ramos da Silva
CPF Nº 718.567.904-44
CRS AMBIENTAL LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 103.597.524-78
- 
CPF: 702.652.824-62

Chã Grande

20-12-1963

20-12-1983